



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2022.0002317-31

APOSTILA Nº 025/2022

O Diretor Geral da **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando as razões constante nos autos do Processo SEI nº 069.1484.2022.0002317-31 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE

Apostilar o TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021, publicado no D.O.E em 31.08.2021 no Caderno Executivo pág. 52, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FEBAC e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada:

TERMO DE FOMENTO	ENTIDADE	PROCESSO
03/2021	FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FEBAC	069.1486.2021.0001767-42
<p>Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã</p> <p>Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 19 de junho de 2022.</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048525878** e o código CRC **B43B3F1C**.

Referência: Processo nº 069.1484.2022.0002317-31

SEI nº 00048525878